



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 9 / 2016
Projeto de Lei n° 6/2016

LEI N° de de de

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei n° 6/2016, de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini que *“Altera o art. 1° da Lei Municipal n° 2.569, de 30 de outubro de 2013.”* expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1° O artigo 1° da Lei Municipal N° 2.569/2013, passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 2° Fica instituída a “Semana de Conscientização ao Uso Sustentável da Água” nas escolas da rede de ensino Fundamental e Médio localizadas no Municipal de Domingos Martins/ES, que será promovida, anualmente, na semana do dia 22 de março, “Dia Mundial da Água”.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de abril de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
1° Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1° Secretário

GILMAR CANAL
2° Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2° Secretário